



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 10/2017

“Cria os Parágrafos § 1º e § 2º no art. 77 do Título V Do Plenário, do Regimento Interno da Câmara Municipal.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ARTIGO 205 do Regimento Interno promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Ficam criados os Parágrafos §1º e §2º no art. 77 do Título V Do Plenário, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que terá a seguinte redação:

Art. 77 (...)

§1º - No caso do inciso XXV deste artigo, fica proibida, a partir de 2018, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria oriunda da Câmara Municipal a prefeitos e secretários de Educação que não atingirem nota igual ou superior ao ano anterior no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) e/ou não cumprirem o investimento mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) na educação, como já determina a Constituição Federal.

§2º - A autorização de concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ficarão condicionadas a divulgação oficial dos índices referentes à sua gestão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, sala Vereador Zino Militão dos Santos.

São Sebastião, 26 de Setembro de 2017.

Gleivison Henrique Costa Gaspar
Prof. Gleivison
vereador – PMDB



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Resolução nº. 10/17

Da autoria do Nobre Vereador Professor Gleivison Henrique Costa Gaspar, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o Projeto em tela que **“Cria os Parágrafos § 1º e § 2º no art. 77 do Título V Do Plenário, do Regimento Interno da Câmara Municipal.”**

A matéria esta de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 10 de outubro de 2017.

José Reis de Jesus Silva

PRESIDENTE

Onofre Santos Neto

SECRETÁRIO

Pedro Renato Da Silva

MEMBRO